



# **CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

Rua Santo Antonio, 231, Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-120.  
Fone PABX (041) 333-8806, Fone/Fax (041) 332-5505.



## **PROVIMENTO Nº 002/2011**

**O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso X, do Decreto 4884/78 e Art. 27, inciso XVII, da Lei Complementar 89/01;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar 89/2001, de 25 de julho de 2001, em seu inciso XIII;

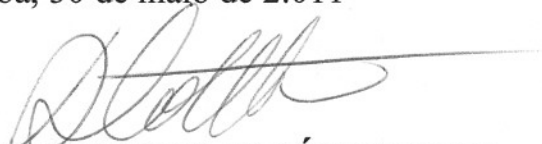
CONSIDERANDO, o objetivo traçado pela Coordenação do **ENASP** (Estratégia Nacional de Segurança Pública), no seminário ocorrido em data de **20.05.2011**, cuja meta é de se concluir até dezembro de 2011, os Inquéritos Policiais relativos a homicídios, instaurados em 2007 e anteriores (Meta 2);

### **RESOLVE:**

**ORIENTAR**, as unidades de Polícia Judiciária do Estado do Paraná, a que envidem esforços no sentido de dar cumprimento à meta estabelecida pelo ENASP, priorizando os Inquéritos Policiais do supra referido período.

**CUMPRA-SE.**

Curitiba, 30 de maio de 2.011

  
**PAULO ENTTESTO ARAÚJO CUNHA**  
**CORREGEDOR GERAL**